



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 223/2023

de 07 de fevereiro de 2023

**REDUZ A CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA JULIANA DE SOUZA
CHAVES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2319/2007.

Considerando, a ficha de inspeção médica nº 009/2023, assinada pela junta médica municipal,

R E S O L V E

Reduzir, por 06 (seis) meses, pelo período de 06 de fevereiro de 2023 a 04 de agosto de 2023, a carga horária de 40 (quarenta horas) semanais para **20** (vinte horas) semanais, da servidora **JULIANA DE SOUZA CHAVES**, Servente/Merendeira, Padrão “I”, Classe “A” de acordo com o artigo 3º e parágrafo único da Lei Municipal nº 2319 de 21 de agosto de 2007, por ter filho portador de deficiência congênita, necessitando do auxílio de familiar constante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de fevereiro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.02.10 12:43:36 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.02.10 13:49:58 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2023 de 01/03/2023